



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA N° 011 AO PROJETO DE LEI 008/2017

Os Vereadores Dóris Campos Coelho e Daniel de Souza Barroso, todos com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 177, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei 008/2017, de 29 de março de 2017:

1) Altera a redação do item 2.1, da Estratégia 2, da Meta 13, do Projeto de Lei nº 008/2017, de 29 de março de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

2.1 - Ofertar transporte para os profissionais da educação que buscam titulação em outros municípios, garantindo de forma gradativa e dentro das limitações orçamentárias, a frequência dos mesmos, de acordo com a legislação vigente.

Guanhães/MG, Sala das Comissões, 02 de maio de 2017

Dóris Campos Coelho
Dóris Campos Coelho
Vereadora

Daniel de Souza Barroso
Daniel de Souza Barroso
Vereador